



ATA NÚMERO CENTO E CINQUENTA

----- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES -----

FAVA 2024 – Foi aprovada por unanimidade a Informação de abertura do procedimento de Ajuste Direto Simplificado para Celebração de Contrato de Prestação de Serviço a seguir discriminado: Processo n.º 08.2024 – FAVA 2024 – Contratação de Alojamento. -----

MERCADO MEDIEVAL – Foi decidido realizar mais uma Viagem ao Passado nas Portas do Açor, com a realização de um Mercado Medieval, nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, este ano relativo ao Foral Manuelino, recebido em 12 de setembro de 1514. Foi aprovado por unanimidade a Informação do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado para celebração de Contratos de Prestação de Serviços a seguir discriminados: -----

(1) Processo n.º 09.2024 – MERCADO MEDIEVAL 2024 – Animação, desagregado nos processos: (i) Processo n.º 09.2024/A – Mercado Medieval 2024 – Animação – Recriação Histórica; (ii) Processo n.º 09.2024/B – Mercado Medieval 2024 – Animação – Jogos Tradicionais; (iii) Processo n.º 09.2024/C – Mercado Medieval 2024 – Animação – Carrossel. -----

FAVA 2024 – Foi aprovada por unanimidade a Informação do procedimento de Ajuste Direto Simplificado para Celebração de Contrato de Prestação de Serviço a seguir discriminado: -----

(1) Processo n.º 10.2024 – FAVA 2024 – Segurança, desagregado nos processos – (i) Processo n.º 10.2024/A – FAVA 2024 – Segurança – Serviços de Vigilância; (ii) Processo





n.º 10.2024/B – FAVA 2024 – Segurança – Seguro Responsabilidade Civil. -----

ANIMAÇÃO DE VERÃO – Foi decidido realizar atividades de animação, na Praça Dr. Alberto Vale, em Côja, durante os meses de julho e agosto. Foi aprovada por unanimidade a Informação do procedimento de Ajuste Direto Simplificado para Celebração de Contrato de Prestação de Serviço a seguir discriminado: -----

(1) Processo n.º 11.2024 – ANIMAÇÃO DE VERÃO 2024, desagregado nos processos:

(i) Processo 11.2024/A – Animação de Verão 2024 – Organização de eventos; (ii)

Processo 11.2024/B – Animação de Verão 2024 – Música dia 03 de agosto; (iii) Processo

11.2024/C – Animação de Verão 2024 – Música dia 12 de agosto; (iv) Processo

11.2024/D – Animação de Verão 2024 – Música dia 21 agosto; (v) Processo 11.2024/E

– Animação de Verão 2024 – Música dia 28 de agosto. -----

CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E ARRUAMENTOS EM CEMITÉRIOS – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 12.2024, de abertura de procedimento do tipo consulta prévia, para a celebração de empreitada de obras públicas com vista à “Construção de Passeios e Arruamentos em Cemitérios”: preço base de € 21 000,00 (vinte e um mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, despesa previamente cabimentada; prazo de execução de 90 dias; peças de procedimento (Convite, Caderno de Encargos, Memória Descritiva e Justificativa detalhada, Medições, Plano de Segurança e Saúde); designação do júri; designação do gestor do contrato; designação das empresas a convidar (Aktual e Moderno Construções Unipessoal Lda, Mendes & Garcia Lda, Socitop Unipessoal Lda). -----

DONATIVOS – Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Conção de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2024: -----

Associação Humanitária e Social da Casa do Povo de Barril de Alva: € 500,00 (quinhentos euros), para passeio dos idosos a Fátima; -----

Associação Filarmónica Pátria Nova – € 1 000,00 (mil euros); -----

Rancho Infantil e Juvenil de Côja – € 1 000,00 (mil euros); -----

Tuna de Cantares de Côja – € 800,00 (oitocentos euros); -----

Trust Collective Associação Cultural – € 500,00 (quinhentos euros); -----

Comissão de Melhoramentos do Salgueiral – € 200,00 (duzentos euros). -----

APOIOS – Foi decidido atribuir, de acordo com os artigos 15.º e 17.º do Regulamento da Conção de Benefícios Públicos, apoio em recursos humanos/material e logístico e





benefício em licenças: -----

Associação Filarmónica Pátria Nova – (i) Evento 07/08, na Praça Dr. Alberto do Vale: Autorizar a utilização de espaço público; colocar avanço de palco; disponibilizar acesso a ponto de luz; obter licença de ruído e licença de corte de via; (ii) Evento 03/11 no Pavilhão Gimnodesportivo de Côja: Colocação de alcatifa; Recolha e transporte de louça, mesas e cadeiras; Empréstimo de aparelhagem de som. -----

Rancho Infantil e Juvenil de Côja – (i) Evento 13/07, no Parque Verde do Prado: Autorizar a utilização de espaço público; Solicitar à CMA stand Cozinha/Bar; obter licença de ruído. -----

Tuna de Cantares de Côja – (i) Eventos 27/07 e 31/08, na Praça Dr. Alberto do Vale: Autorizar a utilização de espaço público; colocar avanço de palco; disponibilizar cadeiras e ponto de luz; obter licença de ruído e licença de corte de via. -----

Trust Collective Associação Cultural – (i) Evento 22/06, no Largo da Feira, em Barril de Alva: (i) Autorizar a utilização de espaço público; disponibilizar tenda, caixotes do lixo e ponto de luz; obter licença de ruído. -----

Associação Filarmónica Barrilense – (i) Evento 25/26/27/28 de agosto, no Largo da Feira, em Barril de Alva: (i) Autorizar a utilização de espaço público; disponibilizar tenda, mesas de madeira, caixotes do lixo e ponto de luz; Obter licença de ruído. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

---- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** ---